## ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA LEI N.º896, DE 31 DE MAIO DE 2000.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Ronaldo Dimas Nogueira Pereira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido ao **Senhor Ronaldo Dimas Nogueira Pereira** o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 31 dias do mês de maio de 2000. 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA Prefeito Municipal